Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
23ª Vara Federal de Porto Alegre

Rua Octávio Francisco Caruso da Rocha, 600, 4º andar, ALA NORTE - Bairro: Centro - CEP: 90010-395 - Fone: (51)3214-9465 - www.jfrs.jus.br - Email: rspoa23@jfrs.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5005035-92.2010.4.04.7100/RS

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ALC SERVIÇOS COM TECNOLOGIA LTDA

EXECUTADO: LIANE JOSEFINA MOSCHINI ALCALDE

EXECUTADO: JOSE CARLOS DE BITTENCOURT ALCALDE

APENSO(S) ART.28 LEF: 5060420-88.2011.4.04.7100

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de execução fiscal em que os imóveis penhorados (descritos nas matrículas n.º 147.222, n.º 147.223 e n.º 147.264 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS) foram disponibilizados para leilão e venda direta, tendo sido encerrado o prazo em 25/08/2026 com resultado negativo. A parte exequente pediu (evento 162, PET1) que se efetue nova tentativa de venda direta dos bens, acolhendo o parecer da leiloeira de que a alienação poderia ocorrer por meio da "*(...) continuidade dos trabalhos de divulgação e prospecção de potenciais interessados por período mais amplo*" (evento 154, ATA1).

Considerando o exposto, defiro o pedido da parte exequente e determino que os bens sejam disponibilizados em nova venda direta, pelo período de 60 dias, com observância das regras gerais e específicas fixadas no edital de leilão (evento 137, EDITAL1).

Ao final do período designado, intimem-se as partes, sendo a parte exequente para dizer em termos de prosseguimento da execução.

Intimem-se as partes e a leiloeira. Cumpra-se.

Documento eletrônico assinado por **MARILA DA COSTA PEREZ, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://verificar.trf4.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **710026446741v6** e do código CRC **dd661a84**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARILA DA COSTA PEREZ
Data e Hora: 06/11/2026, às 18:45:45
